



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 22/02/2021 o 1.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 1/2015 (n.º 4/2021), processo 2/G/98, em nome de Comissão da Administração da AUGI FF12 a FF16, na sequência dos despachos n.ºs 4394-VMJM/2020, de 21 de dezembro, e 537-VMJM/2021, de 22 de fevereiro, proferidos no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativos aos seguintes prédios rústicos sitos na Quinta das Chinelinhas, Fernão Ferro, descritos na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob os n.ºs 6369/20150528, 6370/20150528, 6371/20150528, 6372/20150528 e 6373/20150528 da referida freguesia e inscritos na matriz, respetivamente sob os artigos n.ºs 418, 419, 420, 421 e 422, da Secção L1, da referida freguesia.

Do presente aditamento constam as seguintes alterações:

- Aumento da área de construção, de 13 014 m² para 14 830 m².
- Diminuição do número total de fogos passando de 70 para 69.
- Diminuição do número total de áreas comerciais, passando de 19 para 13.

Seixal, 12 de março de 2021

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos